



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 057 /2017 – PMC/GP

Convoca a **IX Conferência Municipal de Saúde do município de Curuá** Estado do Pará e dá outras providências.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Curuá, Estado do Pará, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal**;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que houve mudança no calendário de um importante órgão que faz parte do nosso referido evento que é a Secretaria de Estado do Pará- SESPA, o que repercutiu mudança no cronograma das conferências municipais de vários municípios do Pará, entre eles, o Município de Curuá.

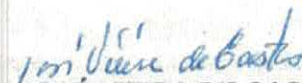
DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 052/2017 – PMC/GP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1 - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2017 (Sexta-Feira), das 08:00 às 18:00 horas, na Escola Municipal São Raimundo Nonato, localizada na Rua Frei Rodolfo Hartaman, s/nº, Bairro Centro.”

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, 17 de Agosto de 2017.


JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá